



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto nº 147, de 18 de maio de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Ibicoara - Ba, para o período 15 de maio de 2021 a 15 de maio de 2025, e dá outras providências.”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



DECRETO nº 147, de 18 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Ibicoara - Ba, para o período 15 de maio de 2021 a 15 de maio de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a composição do Conselho de Alimentação Escolar está prevista no artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009 e da Lei Municipal nº 154/2011 de 26 de setembro de 2011, que trata da criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Ibicoara, para o período 15 de maio de 2021 a 15 de maio de 2025, conforme abaixo:

- I. **1 (Um) Representante do Poder Executivo:**
 - a. Liliane Teles da Silva – Titular – CPF: 999.031.215-04
 - b. Taís Oliveira da Silva – Suplente - CPF: 077.761.395-64

- II. **2 (Dois) Representantes dos Professores:**
 - a. Magno Aguiar Domingues – Titular - CPF: 988.428.705-87
 - b. João Célio Pessoa da Cruz – Suplente - CPF: 004.978.705-50
 - c. Gardênia Oliveira Pereira de Lima – Titular - CPF: 020.095.775-90
 - d. Degmar Silva Gouveia – Suplente - CPF: 987.511.075-20

- III. **2 (Dois) Representantes dos Pais de Alunos:**
 - a. Jussira de Jesus Aragão – Titular - CPF: 859.680.955-47

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- b. Juliana Luz Caires – Suplente - CPF: 065.538.325-52
- c. Valdeci Trindade dos Anjos – Titular - CPF: 004.922.495-63
- d. Dusceli Aguiar de Oliveira Novais – Suplente - CPF: 005.559.465-41

IV. **2 (Dois) Representantes da Sociedade Civil:**

- a. José Rodrigues Pereira – Titular - CPF: 290.206.975-87
- b. Jaine Silva Rodrigues – Suplente - CPF: 058.092.435-17
- c. Damião Rodrigues dos Santos – Titular - CPF: 427.360.645-34
- d. Renildo Rocha Vieira – Suplente - CPF: 052.568.075-60

Art. 2º O presente Conselho tem vigência/validade de 15 de maio de 2021 a 15 de maio de 2025, contados a partir da posse.

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º A presidência e a vice-presidência ficaram compostas da seguinte forma:

- a) Magno Aguiar Domingues – **PRESIDENTE**
- b) Degmar Silva Gouveia – **VICE-PRESIDENTE**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 118/2017 de 15 de maio de 2017 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 18 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199